COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 23.7.2019
COM(2019) 352 final

ANNEX 1

**ANEXO**

***da***

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES**

**A intensificação da ação da UE para proteger as florestas a nível mundial**

{SWD(2019) 307 final}

# ANEXO I

## Ações a executar pela Comissão Europeia

| **Prioridade 1: reduzir a pegada da UE sobre a terra associada ao consumo e incentivar o consumo na UE de produtos provenientes de cadeias de abastecimento não associadas à desflorestação.** |
|---|
| **Promover cadeias de abastecimento transparentes**<br>- Criar uma plataforma para o diálogo entre as várias partes interessadas e os Estados-Membros sobre a desflorestação, a degradação florestal e o aumento sustentável do coberto florestal mundial, com o objetivo de proporcionar um fórum que fomente o intercâmbio com as partes interessadas e entre elas, com vista à formação de alianças, à promoção e partilha de compromissos para reduzir significativamente a desflorestação e à troca de experiências e informações.<br>- Incentivar o reforço de normas e sistemas de certificação que ajudem a identificar e promover produtos de base sem desflorestação, nomeadamente através de estudos sobre os seus benefícios e carências e mediante a elaboração de orientações, incluindo avaliações baseadas em determinados critérios para demonstrar a credibilidade e a solidez dos diferentes sistemas e normas.<br>- Avaliar novas medidas regulamentares e não regulamentares do lado do consumo para garantir condições de concorrência equitativas e um entendimento comum sobre as cadeias de abastecimento não associadas à desflorestação, a fim de aumentar a transparência das cadeias de abastecimento e minimizar o risco de desflorestação e degradação florestal associado às importações de produtos de base para a UE.<br>- Realizar um trabalho de análise com as partes interessadas para avaliar a necessidade de exigir aos conselhos de administração que estabeleçam e divulguem uma estratégia de sustentabilidade, incluindo o exercício adequado do dever de diligência ao longo de toda a cadeia de abastecimento e metas quantificáveis em matéria de sustentabilidade.<br>- Promover a integração de critérios importantes para as florestas nas práticas de responsabilidade social das empresas e de conduta empresarial responsável e fomentar a transparência e a assunção de compromissos voluntários pelo setor privado, em conformidade com as linhas de orientação internacionais.<br>- Aplicar o Plano de Trabalho FLEGT da UE para 2018-2022 e, em particular, reforçar a aplicação do regulamento da UE relativo à madeira. |
| **Promover um consumo livre de desflorestação**<br>- Reforçar a integração de critérios relativos à desflorestação no âmbito do rótulo ecológico da UE, dos contratos públicos ecológicos e de outras iniciativas no contexto da economia circular.<br>- Apoiar ativamente o desenvolvimento e a divulgação de informações e de materiais de ensino que contribuam para reduzir a procura de produtos cujas cadeias de abastecimento possam implicar desflorestação e, simultaneamente, aumentar a procura de produtos provenientes de cadeias de abastecimento não associadas à desflorestação.<br>- No contexto do quadro jurídico vigente em matéria de energia limpa para todos os europeus, abordar os aspetos relativos às fontes de energia renováveis e aos biocombustíveis, rever, em 2021, todos os aspetos pertinentes do relatório que acompanha o Regulamento Delegado (UE) 2019/807 da Comissão e, se for caso disso, rever esse regulamento em 2023 com base nos indicadores mais recentes disponíveis. |
| **Prioridade 2: trabalhar em parceria com os países produtores para reduzir as pressões sobre as florestas e demonstrar o caráter «livre de desflorestação» da cooperação da UE para o desenvolvimento.** |
| **Apoiar práticas sustentáveis de utilização dos solos e das florestas e a proteção das florestas**<br>- Assegurar que o apoio da UE às políticas agrícolas, infraestruturais, mineiras e urbanas, periurbanas e rurais dos países parceiros não contribui para a desflorestação e a degradação florestal. Sempre que se justifique, o apoio da UE deve ser acompanhado por medidas de compensação, como o apoio à restauração, à reflorestação e/ou à florestação.<br>- Ajudar os países parceiros a implementar cadeias de valor silvícolas sustentáveis e promover uma bioeconomia sustentável inspirada no exemplo da comunicação da Comissão intitulada «Uma nova Aliança África-Europa para investimentos e empregos sustentáveis: elevar a um novo patamar a nossa parceria para o investimento e o emprego».<br>- Desenvolver e aplicar mecanismos de incentivo aos pequenos agricultores para que mantenham e melhorem os serviços ecossistémicos e os produtos proporcionados por uma gestão florestal e agricultura sustentáveis.<br>- Intensificar os esforços para apoiar os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais dependentes das florestas, bem como dos defensores dos direitos ambientais, em conformidade com a Resolução 28/11 do Conselho dos Direitos do Homem da ONU. |

- Reforçar o quadro político e regulamentar para promover a gestão sustentável das florestas e o ordenamento do território, integrando simultaneamente questões de biodiversidade e clima.
- Promover a restauração das paisagens florestais, assim como projetos de reflorestação que incorporem princípios ecológicos propícios à biodiversidade, bem como aos direitos e meios de subsistência das populações locais, através da prestação de serviços ecossistémicos melhorados.
- Continuar a apoiar a conservação das florestas por meio da criação e da gestão eficaz de zonas florestais protegidas, procurando ao mesmo tempo zonas com altos valores de conservação e grandes reservas de carbono.
- Intensificar as ações sobre a produção e utilização sustentáveis de combustíveis de madeira com base nos ensinamentos retirados da iniciativa Aliança Global contra as Alterações Climáticas (AGAC+), continuando a promover outras formas de utilização sustentável de fontes de energia renováveis.

**Apoiar os esforços nacionais nos países parceiros para reduzir a pressão sobre as florestas**

- Assegurar que a desflorestação seja incluída nos diálogos políticos a nível nacional e ajudar os países parceiros a desenvolver e implementar quadros nacionais em matéria de florestas e a gestão sustentável das florestas. Estes quadros nacionais refletirão as necessidades nacionais, bem como os compromissos mundiais. Esta ação pode incluir o apoio aos países parceiros na aplicação dos seus contributos determinados a nível nacional para o Acordo de Paris e/ou a incorporação de medidas relacionadas com a governação das florestas nas políticas de apoio orçamental e gestão das finanças públicas.
- Reforçar o apoio à melhoria da governação fundiária e florestal e da aplicação da lei (Plano de Ação da UE contra o Tráfico de Animais Selvagens, Plano de Trabalho FLEGT 2018-2022, implementação de orientações e códigos de conduta apropriados em matéria de governação, diretrizes voluntárias para uma governação responsável dos regimes fundiários ou VGGT, direitos dos povos indígenas e das comunidades locais e outros).

**Prioridade 3: reforçar a cooperação internacional para travar a desflorestação e a degradação das florestas e incentivar a restauração das florestas.**

**Impulsionar a assunção de compromissos firmes**

- Reforçar a cooperação em matéria de políticas e ações destinadas a travar a desflorestação e a degradação das florestas e a restaurar as florestas no seio das principais instâncias internacionais, incluindo a Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o G7/G20, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC), o Fórum das Nações Unidas sobre as Florestas (FNUF), a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD), a Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente (ANUA), a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), promovendo, nomeadamente, as melhores práticas e um entendimento comum das cadeias de abastecimento sustentáveis e defendendo a adoção e concretização de compromissos e disposições firmes.
- Abordar a sustentabilidade das cadeias de abastecimento, incluindo a questão da desflorestação e da degradação florestal, no contexto dos organismos internacionais de produtos de base (designadamente café, cacau e madeira).
- No âmbito dos diálogos bilaterais com os principais países consumidores e produtores: i) partilhar experiências e informações sobre as respetivas políticas e quadros jurídicos; e ii) identificar atividades conjuntas que contribuam para a reformulação das políticas com base num entendimento avançado dos impactos da desflorestação e da degradação florestal.

**Abordar a desflorestação e a degradação florestal na política comercial**

- Promover acordos comerciais que incluam disposições sobre a conservação e a gestão sustentável das florestas e incentivar o comércio de produtos agrícolas e silvícolas que não causem desflorestação ou degradação florestal. A Comissão explorará igualmente as possibilidades de concessão de incentivos aos parceiros comerciais para que combatam a desflorestação. A Comissão colaborará com os países envolvidos em trocas comerciais para intensificar a adoção e a execução de disposições pertinentes no âmbito dos acordos comerciais com a UE e colherá ensinamentos destas experiências.
- Avaliar os impactos dos acordos comerciais na desflorestação através de avaliações do impacto na sustentabilidade (AIS) e outras avaliações pertinentes, com base em metodologias sólidas de avaliação e aferição de impacto.

**Prioridade 4: redirecionar financiamentos para apoiar práticas mais sustentáveis de uso do solo.**

**Apoiar os países produtores no sentido de mobilizar o financiamento público e privado e garantir a sua eficácia**

- Avaliar, em conjunto com os Estados-Membros da UE, eventuais mecanismos sustentáveis para catalisar financiamentos verdes para as florestas, bem como a forma de mobilizar e aumentar ainda mais o financiamento, inclusive através da combinação de mecanismos e também com base na experiência do

Plano de Investimento Externo da UE (PIE). O objetivo será apoiar os países produtores na conservação do coberto florestal existente e na regeneração das florestas, assim como na criação de incentivos positivos a investimentos na gestão sustentável das florestas e em cadeias de valor silvícolas sustentáveis. Em concreto, apoiar os países parceiros na conceção e aplicação de políticas e instrumentos que estimulem uma melhor governação fundiária e florestal (tais como políticas orçamentais, contabilidade verde, obrigações verdes, pagamentos por regimes de serviços ecossistémicos).

- Integrar critérios relativos à desflorestação no âmbito da avaliação de projetos em setores em que estes critérios constituam parâmetros importantes para avaliar os impactos do projeto.
- Ponderar a elaboração de orientações sobre as diferentes abordagens à quantificação utilizadas a nível da UE e dos Estados-Membros, bem como a sua melhoria, a fim de melhor compreender o valor das florestas e as características dos financiamentos do risco florestal.

**Reforçar a consideração no âmbito do Plano de Ação para o Financiamento Sustentável**

- Considerar a melhoria da comunicação de informações pelas empresas sobre os impactos que as atividades empresariais têm na desflorestação e na degradação florestal, no contexto de uma eventual revisão futura da diretiva relativa à divulgação de informações não financeiras, além das conclusões do balanço de qualidade sobre a divulgação de informações empresariais.
- Ter em devida conta a desflorestação na execução do Plano de Ação para o Financiamento Sustentável, inclusive na criação de uma taxonomia da UE para as atividades económicas.

**Prioridade 5: apoiar a disponibilidade de informações sobre as florestas e as cadeias de abastecimento de produtos de base, a qualidade dessas informações e o acesso às mesmas; apoiar a investigação e a inovação.**

**Melhorar o acompanhamento e a prestação de informações fiáveis**

- Tirar partido dos instrumentos de acompanhamento existentes e criar um observatório da UE da desflorestação, da degradação florestal, das alterações do coberto florestal mundial, assim como das causas associadas. O objetivo é facilitar o acesso das entidades públicas, dos consumidores e das empresas a informações sobre as cadeias de abastecimento.
- Explorar a viabilidade de desenvolver um serviço REDD+ do programa Copernicus para reforçar os sistemas de vigilância florestal existentes a nível mundial ou nacional, bem como criar capacidade e liderança europeias a longo prazo neste domínio.
- Prestar assistência aos países produtores no acompanhamento do progresso em termos da concretização de objetivos políticos, incluindo: i) as componentes relacionadas com as florestas dos contributos determinados a nível nacional; ii) os compromissos relativos à desflorestação e a produção legal e sustentável de produtos de base; e iii) o comércio associado.
- Intensificar os esforços para melhorar a disponibilidade, a qualidade e a harmonização de informações fiáveis sobre recursos florestais e alterações no uso do solo a fim de fundamentar a formulação de políticas por parte de um conjunto alargado de partes interessadas, inclusive nos países parceiros.
- Continuar a apoiar o desenvolvimento de sistemas de informação mundiais e regionais para monitorizar os efeitos dos incêndios florestais, que queimam anualmente cerca de 67 milhões de hectares de florestas em todo o mundo.

**Mobilizar e coordenar melhor a investigação e a inovação**

- Melhorar a coordenação do trabalho entre os institutos de investigação relevantes, incluindo através dos quadros de cooperação Norte-Sul e Sul-Sul da Parceria Europeia de Inovação. O objetivo é reforçar a capacidade e contribuir para uma correta aplicação dos resultados da investigação nos principais países consumidores e produtores, incluindo o apoio a observatórios regionais.
- Partilhar, com outros países, práticas inovadoras da UE nos domínios da economia circular, da bioeconomia sustentável, das energias renováveis, da agricultura inteligente e de outros domínios pertinentes.